



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E

nº. 33099 pág. 14

de: 07 / 08 / 15

Caderno: Pub. Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 171/2015	
INTERESSADO:	Mayara Siqueira Brilhante
ASSUNTO:	Solicitação de passagem aérea internacional, para participação no Curso de Mestrado em "Communication et Information" na Universidade de Liège, Bélgica.
PROCESSO:	2173/2015-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o teor da Carta nº 01/2015 que a Sra. **Mayara Siqueira Brilhante** solicita ratificação da Decisão 186/2014CD/FAPEAM, na qual foi contemplada com passagem aérea, em caráter excepcional, no trecho Manaus/Liège/Manaus, possibilitando sua participação no Curso de Mestrado em "Communication et Information" na Universidade de Liège, Bélgica, no período de setembro de 2014 a agosto de 2016;


b) o Despacho s/n da Diretoria Técnico-Científica, salientando a necessidade de atendimento e observância ao Decreto nº 35.545, de 05 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a programação financeira do Estado, estabelece o contingenciamento de 30% (trinta por cento) nas despesas correntes do Tesouro, e ainda que o Coordenador-Geral do Comitê Estratégico de Acompanhamento da Gestão – CEAG, por meio do Ofício Circular nº 005/2015-CEAG, de 24 de junho de 2015, informou que a FAPEAM ultrapassou o limite de gastos com passagens aéreas, em análise ao comparativo dos meses de janeiro a maio do exercício de 2014 aos respectivos meses do exercício corrente,

DECIDIU:

INDEFERIR o pleito formulado pela Sra. **Mayara Siqueira Brilhante**, referente à concessão de passagem aérea, em caráter excepcional, no trecho Manaus/Liège/Manaus, a fim de possibilitar sua participação no Curso de Mestrado em "Communication et Information" na Universidade de Liège, Bélgica, no período de setembro de 2014 a agosto de 2016.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 28 de julho de 2015.


René Levy Aguiar
Presidente


Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro